

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 55FBDF326348AA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Av. JK, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI

CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto 131/2023

de 07 de junho de 2023.

‘Institui Ponto facultativo no **dia 09 de junho de 2023**, por ocasião do feriado de quinta-feira dia 08 “*Corpus Christi*” no Município de Colônia do Gurgueia - PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 08 (OITO) de junho de 2023 “*Corpus Christi*”.

D E C R E T A

Art. 1º Decreta Ponto facultativo no **dia 09 de junho de 2023**, por ocasião do feriado de quinta-feira dia 08 (OITO) de junho de 2023, “*Corpus Christi*” no Município de Colônia do Gurgueia - PI.

Art. 2º O Ponto facultativo não contempla os servidores da saúde que trabalham em regime de plantão, no Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 07 de junho de 2023.

**SILZO BEZERRA DA
SILVA:8512338237
2**

Assinado de forma digital por SILZO
BEZERRA DA SILVA:85123382372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=33413209000136,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Dados: 2023.06.07 18:36:41 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal